



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL IFRS CAMPUS ALVORADA Nº 03/2020

Onde se lê:

O Diretor-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento aprovado pela [Resolução nº 33, de 26 de junho de 2018](#), do Conselho Superior (Consup), e de acordo com a [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, resolve:

Leia-se:

O Diretor-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento aprovado pela [Resolução nº 33, de 26 de junho de 2018](#), do Conselho Superior (Consup), e de acordo com a [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, **torna pública a Seleção de bolsistas no âmbito do projeto de extensão “Semeando saberes e sabores: horta agroecológica comunitária na promoção de uma educação ambiental popular” articulado ao Programa EcoViamão.**

Onde se lê:

3.1 (...)

Título do projeto de extensão	Equipe	Modalidade*	Nº de bolsas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Para colaboradores não vinculados ao IFRS					
		Colaborador externo 2	1	4h	1) Ter experiências com bioconstruções e/ou geodésica; 2) Não ter vínculo com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa; e 3) Ter disponibilidade para atuar 4 horas semanais.

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3.1 (...)

Título do projeto de extensão	Equipe	Modalidade *	Nº de bolsas	Carga Horária Semana I	Requisitos mínimos
Para colaboradores não vinculados ao IFRS					
		Colaborador externo 2	2	4h	1) Ter experiências com bioconstruções e/ou geodésica; 2) Não ter vínculo com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa; e 3) Ter disponibilidade para atuar 4 horas semanais.

Alvorada, 23 de junho de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do *Campus Alvorada* do IFRS
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12